



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PAUTA DO DIA:

Sessão Ordinária 08/09/2025

Abertura

-Chamada Nominal dos vereadores

-Leitura do Salmo

-Leitura da Pauta

MATÉRIAS DE EXPEDIENTE

Leitura da moção de aplauso 003/2025 de autoria do vereador Elizeu e demais vereadores;

Leitura da indicação 085/2025 de autoria do vereador Fernandes: Venho pela presente indicação solicitar ao Senhor Prefeito Municipal através do Departamento competente para que seja instalado um abastecedor Comunitário na Linha Restinga, mais precisamente na propriedade do Senhor Alcione Secunda.

Leitura da indicação 086/2025 de autoria do vereador Luiz Eduardo: Venho pela presente indicação solicitar ao Senhor Prefeito Municipal através do Departamento competente para que seja realizada obras de recuperação e manutenção da estrada da Linha Cavernoso, no trecho que se inicia no terreno do senhor Adilson Dambroski, próximo ao Rio Canela, até o seu final.

Leitura do requerimento 002/2025 de autoria do vereador Luiz Eduardo; Informações sobre o andamento da obra de construção do lago municipal; qual e o prazo para a conclusão da obra? A data na qual foi iniciada a obra? Quem é o responsável pela execução, se a Prefeitura ou Empresa Terceirizada? Em caso de empresa, informar o nome e dados da contratação, fornecendo documentação comprobatória de tudo.

Jose Daudeski Ruths



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

NÃO HAVENDO MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA, NEM MATÉRIAS DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PASSA-SE PARA MATÉRIAS DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

MATÉRIAS DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Segunda discussão e votação do projeto de lei 046/2025 de autoria do poder executivo municipal: Autoriza o executivo municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município para o exercício de 2025.

Segunda discussão e votação do projeto de lei 050/2025 de autoria do poder executivo municipal: Ratifica o protocolo de intenções firmado entre Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do consórcio intergestores Paraná saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do sistema único de saúde (SUS).

Segunda discussão e votação do projeto de Lei 051/2025 de autoria do poder Executivo Municipal: Autoriza o poder Executivo Municipal a firmar termo de cessão de uso de próprios do município e dá outras providências.

PALAVRA LIVRE

Próxima Sessão Ordinária, 15 de setembro de 2025 às 17:00 Horas
Virmond-Pr. 08 de setembro de 2025.



Elizeu Komineck
Presidente



José Vanderlei Ruths
1º Secretário